



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

PROJETO DE LEI Nº 020/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
R E C E B I D O

DATA: 13 / 03 / 2026

HORA: 16 / 41 Nº: 020/2026

ASSINATURA

**OFICIALIZA O HINO DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica oficializado como Hino do Município de Santo Antônio do Planalto, com base no artigo 4º da Lei Orgânica Municipal, a composição musical de autoria de Daniel Clóvis Rodrigues, autor da letra e música, escolhida por meio de processo de seleção promovido pelo Município, através do edital nº 001/2026.

Art. 2º A letra e a partitura musical do Hino do Município passam a integrar oficialmente os símbolos do Município de Santo Antônio do Planalto, ficando anexadas à presente Lei.

Art. 3º O Hino do Município será executado em solenidades oficiais, eventos cívicos, educacionais e culturais promovidos pelo Poder Público Municipal, bem como em outras ocasiões que se julgarem apropriadas.

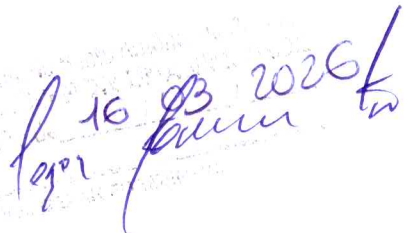
Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar, por decreto, a forma de execução, divulgação e preservação do Hino Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
PLANALTO, EM 13 DE MARÇO DE 2026.**


VILSON ALTMANN

Prefeito Municipal



“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:
administracao@santoantoniოდoplanalto.rs.gov.br

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº
1.093/2011.**